

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplaosos ao Senhor Pedro Moreira dos Santos Neto.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, requieiro à Mesa Diretora o registro e a entrega desta **Moção de Aplaosos ao Senhor Pedro Moreira dos Santos Neto**, em reconhecimento à sua dedicação à educação, à pesquisa, à formação de estudantes e à promoção de práticas educacionais inclusivas.

JUSTIFICATIVA

O Senhor **Dr. Pedro Moreira dos Santos Neto**, nascido em Cuiabá, em 25 de fevereiro de 1989, é pai de três filhos e possui destacada trajetória acadêmica e profissional nas áreas da **Geografia e da Educação**.

É **Doutor em Geografia pela Universidade Federal de Goiás (UFG)**, com ênfase em Ensino-Aprendizagem de Geografia, tendo realizado Doutorado Sanduíche na Faculdade de Ciências da Terra e Ambiente da Universidade Pedagógica de Moçambique. É também **Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)**, Especialista em Libras e Educação Inclusiva pelo IFMT, Bacharel e Licenciado em Geografia pela UFMT e Técnico em Agrimensura pelo IFMT.

Sua contribuição à educação inclusiva destaca-se também na produção acadêmica, sendo autor do livro **“Cartografia Escolar e Inclusiva para alunos surdos: mapa-libras em suas mãos”**, trabalho voltado ao desenvolvimento de práticas pedagógicas e recursos para o ensino de Geografia a estudantes surdos.

Profissionalmente, atua como **professor efetivo de Geografia da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC-MT)** e, desde 2024, exerce a função de **Diretor Escolar**, contribuindo diretamente para a gestão educacional e para a melhoria da qualidade da educação pública.

Diante de sua sólida formação, dedicação ao ensino e relevante contribuição para a **educação pública e inclusiva**, é justa e merecida a presente **Moção de Aplaosos**, como reconhecimento público por sua trajetória acadêmica, profissional e pelos relevantes serviços prestados à educação e à sociedade mato-grossense.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de setembro de 2026.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500350035003600340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500350035003600340036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

